



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 71/97

Sala das Sessões, 18/02/97.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Corporação Musical de Pirassununga vem no decorrer dos anos prestando valiosos e imprescindíveis serviços culturais à população;

CONSIDERANDO que suas retretas musicais domingueiras na praça pública sempre constitui fator determinante de lazer e distração das crianças e adultos;

CONSIDERANDO que outrora os maestros e músicos mais experientes da corporação ministravam aulas para os jovens interessados nos bairros periféricos da cidade para posterior ingresso na banda;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimento com a direção da Corporação Musical de Pirassununga, no sentido de reinstaurar o curso infanto-juvenil de música para formação e revelação de talentos musicais e em benefício da própria banda.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1997.


Luiz Carlos Desidèri
Vereador